



DIRETORIA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
Núcleo de Suporte ao Cadastro Pecuário
Procedimento Operacional Padrão – POP n°05

Força tarefa de geolocalização de propriedades

Objetivo

Geolocalizar 100% das propriedades com explorações pecuárias do Estado da Bahia (para todas as espécies de produção).

Cronograma

Janeiro/2021 → Municípios sede das Gerências e UVLs

Fevereiro a Junho/2021 → Demais municípios

Prazo final para conclusão: 30/06/2021

Definição dos roteiros

Essa força tarefa é uma ação específica para atuar sobre uma deficiência crônica do sistema de defesa sanitária animal do Estado da Bahia. Deste modo, os roteiros de campo devem ser direcionados para aquelas propriedades que não possuem geolocalização informada no sistema.

Para isso, a Gerência e a UVL irão utilizar como guia e ferramenta de planejamento, o Relatório Relação de Explorações Pecuárias do município a ser trabalhado.

Como gerar o relatório:

Siapec 3: Defesa Animal → Controle da População de Animais → Relatórios funcionais → Relação Exploração Pecuária.

Após abrir o filtro do relatório, marcar as seguintes opções:

- Tipo de relatório: analítico
- Selecionar o município
- Tipo de estabelecimento: selecionar propriedade rural
- Status da propriedade: ativo
- Propriedades georreferenciadas? **NÃO**
- Espécie: não selecionar nenhuma, para que o relatório contemple todas as espécies.
- Gerar

O relatório de explorações pecuárias não georreferenciadas será o objeto de trabalho da Força tarefa. Todas as propriedades ali relacionadas deverão ser geolocalizadas. Como o sistema não agrupa as propriedades por setores, zonas ou distritos, o conhecimento das equipes locais e a consulta a outros órgãos, associações e sindicatos, será de fundamental importância para se definir os melhores roteiros de trabalho.

Configuração e calibragem do GPS

- Formato das coordenadas: graus, minutos e segundos (dd°mm'ss.ss'')
- Datum: SIRGAS 2000
- Calibragem: após ligar o GPS, aguardar a captação de sinal dos satélites, até que a margem de erro esteja menor que 9m.

Método para coleta dos dados

Direta: Obtenção do ponto geolocalizado diretamente na propriedade com aparelho GPS ou aplicativos de GPS em Smartphone;

Indireta: Localização da propriedade e coleta do ponto geolocalizado por meio do Google Earth, Google Maps ou outras formas. Para isso, o servidor deve dispor de bom domínio espacial da



área e das propriedades ali existentes e/ou contar com o auxílio do proprietário para localizar seu imóvel rural.

Local de coleta do ponto geolocalizado

As coordenadas geográficas da propriedade devem ser coletadas conforme determina a Portaria 186/2019, em seu Artigo 8º, Parágrafo 4º:

§ 4º A sede da propriedade fica convencionada como ponto de registro das Coordenadas Geográficas. Na ausência de sede, o centro de manejo dos animais ou vegetal passa a ser o ponto para registro das Coordenadas Geográficas da propriedade, podendo ser definido outro local, a critério do serviço oficial.

Para as propriedades que não possuem sede, centro de manejo ou curral, o ponto deve ser registrado na porteira de entrada da propriedade.

Formulário para anotação das Coordenadas Geográficas

O Termo de Vigilância é o formulário padrão para anotação das coordenadas geográficas da propriedade.

- Nas situações em que não houver nenhum responsável pela propriedade no momento da obtenção da geolocalização, fazer constar essa informação no campo de observações para justificar a ausência de assinatura do produtor ou responsável;
- No caso de coordenadas obtidas de forma indireta via GoogleMaps ou GoogleEarth, recomendamos preencher também um Termo de Vigilância, constando no campo de observações o método utilizado para obtenção da Geolocalização;
- Após lançadas as coordenadas no sistema, os Termos de Vigilância deverão ser devidamente arquivados nas Gerências e UVLs.

Lançamento dos dados no sistema

Cada Gerência e UVL deverá incluir no seu plano de trabalho o lançamento das coordenadas geográficas colhidas a campo ou por via indireta, utilizando-se das seguintes estratégias:

- O lançamento das coordenadas no sistema pode ser feito de forma simultânea por uma equipe fixa de escritório, que ficaria recebendo os formulários de campo, lançando-os no sistema e arquivando-os;
- Nas unidades onde esse formato de trabalho não for possível, a própria equipe de campo pode lançar os dados ao final de cada dia de trabalho ou reservar um dia na semana para organizar os Termos de Vigilância, lançar os dados no sistema e arquivá-los;
- As Gerências e UVLs podem definir outra estratégia, desde que os dados sejam devidamente lançados no sistema antes do término da Força-tarefa.

O trabalho só é concluído depois que a geolocalização estiver devidamente inserida no cadastro da propriedade no sistema informatizado utilizado pela ADAB.

Controle

O Núcleo de Suporte ao Castro Pecuário estará acompanhando a evolução da geolocalização das propriedades via sistema Siapec. Além disso, as Gerências devem informar o número de propriedades geolocalizadas na síntese mensal de atividades da Defesa Sanitária Animal, conforme definição anterior. O cruzamento das duas informações indicará se as coordenadas coletadas a campo estão sendo lançadas no sistema.

Salvador, 28 de dezembro de 2020

Núcleo de Suporte ao Cadastro Pecuário